

---

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2023**

**Súmula:** “Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação do repasse de recursos para Implantação do Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1872 de outubro de 2018:

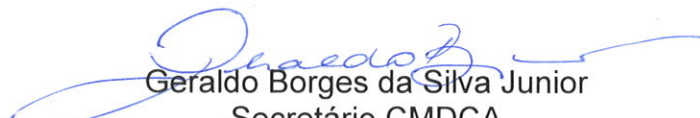
Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária no dia 26 de janeiro de 2023, as 14:00 horas ocorrida nas dependências do Ambulatório Municipal de Especialidades - AME;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Adesão e o Plano de Ação do repasse de recursos para Implantação do Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 26 de janeiro de 2023.



Geraldo Borges da Silva Junior  
Secretário CMDCA